

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 17/04/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 17/04/2026

Presidente

1.º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 113/2026

AUTORIA: VER. PATRÍCIO

"Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade de que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar o serviço de coleta regular de resíduos sólidos (lixo) para outros povoados da zona rural do município, além dos já contemplados, quais sejam: Boa Vista do Cassiano, Bom Futuro, São João dos Crentes e Bom Jesus, neste município."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita que sejam adotadas as providências necessárias para **ampliar o serviço de coleta regular de resíduos sólidos (lixo)** para outros povoados da zona rural do município, além dos já contemplados, quais sejam: Boa Vista do Cassiano, Bom Futuro, São João dos Crentes e Bom Jesus, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade pois, a ausência de coleta regular de lixo nos demais povoados tem ocasionado o descarte inadequado de resíduos, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças, degradação ambiental e prejuízos à qualidade de vida da população rural.

A ampliação do serviço de coleta é medida que se impõe, não apenas como política de saúde pública, mas também como ação de preservação ambiental e promoção da dignidade dos moradores dessas localidades, garantindo tratamento igualitário entre as comunidades do município.

Santa Inês - MA, 14 de Abril de 2026.

Manoel Patrício da Silva

Vereador